



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE MAIO DE 2015

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/14)

(VEREADORES AURÉLIO NOMURA – PSDB, GEORGE HATO – PMDB, GOULART – PSD
E OTA – PROS)

Institui Comissão para organizar as Comemorações dos 120 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário do Consulado do Japão no Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Extraordinária para organização das Comemorações dos 120 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil, a ser composta pelos Vereadores signatários da presente resolução e outros que manifestarem o desejo de integrá-la.

Art. 2º A Comissão ora criada organizará os eventos comemorativos e selecionará personalidades que serão homenageadas por terem contribuído para o fortalecimento do relacionamento entre o Brasil e o Japão ou para o fortalecimento das relações diplomáticas estabelecidas entre esses dois países em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo no ano de 2015, ocasião na qual cessará o funcionamento da Comissão ora instituída.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de maio de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de maio de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JCSS/okm